



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 428 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente, em regime de urgência, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, à Secretaria Municipal de Educação - SEMED e à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para que, de forma articulada e conjunta, adotem providências imediatas destinadas a reforçar a segurança viária e a proteção dos alunos, servidores e demais integrantes da comunidade escolar da Escola Almirante Tamandaré, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Requer-se, especialmente, a realização de vistoria técnica urgente no trecho situado em frente e nas imediações da unidade escolar, com adoção das seguintes providências:

1. implantação, reforço e manutenção da sinalização vertical e horizontal de área escolar, inclusive faixas de pedestres, placas de advertência, indicação de redução de velocidade e demais dispositivos tecnicamente adequados;
2. avaliação da necessidade de implantação de redutores de velocidade ou outros mecanismos de moderação do tráfego, observados os critérios técnicos e a legislação de trânsito;
3. disponibilização de equipes de fiscalização e agentes de trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos, sobretudo nos períodos de maior fluxo;
4. realização de ações direcionadas à fiscalização da velocidade e da circulação de veículos de grande porte e veículos pesados na região;
5. disponibilização ou intensificação de ronda escolar e presença preventiva das forças de segurança, especialmente nos horários de chegada e dispersão dos estudantes;
6. elaboração de plano integrado de segurança viária para o entorno da unidade escolar, envolvendo os órgãos de trânsito, educação e segurança pública.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de situação de relevante gravidade e que exige atuação imediata do Poder Público.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Conforme relato levado ao conhecimento desta Casa Legislativa, ocorreu recentemente acidente envolvendo aluno da Escola Almirante Tamandaré nas proximidades da própria unidade de ensino, circunstância que evidencia a vulnerabilidade existente no trânsito da região e a necessidade de providências preventivas urgentes.

A situação torna-se ainda mais preocupante em razão das características da via. O local integra região de circulação intensa e constitui rota de ligação com a rodovia federal, registrando, conseqüentemente, fluxo significativo de automóveis, motocicletas, caminhões e outros veículos pesados, inclusive em períodos coincidentes com a entrada e a saída dos estudantes.

Não se trata, portanto, apenas de questão de organização do trânsito, mas de medida diretamente relacionada à preservação da vida e da integridade física de crianças, adolescentes, profissionais da educação, pais, responsáveis e demais pessoas que diariamente circulam pelo entorno escolar.

A ocorrência noticiada serve como alerta para a necessidade de uma resposta administrativa imediata. A adoção de providências somente após eventual ocorrência de acidente de maior gravidade seria incompatível com o dever preventivo que deve orientar a atuação da Administração Pública, sobretudo quando estão envolvidos estudantes que necessitam atravessar ou permanecer próximos a uma via submetida a tráfego intenso e à passagem frequente de veículos de grande porte.

Por essa razão, entende-se que uma atuação isolada não será suficiente. AGETRAT, SEMED e os órgãos responsáveis pela segurança pública devem atuar de maneira coordenada, unindo sinalização adequada, fiscalização de trânsito, ações educativas, presença de agentes e ronda escolar, especialmente nos horários de maior movimentação.

A intervenção ora requerida possui caráter essencialmente preventivo. O objetivo é evitar que novos episódios ocorram e, sobretudo, impedir que uma situação futura resulte em consequências ainda mais graves ou irreversíveis.

A segurança no entorno das escolas deve receber tratamento prioritário. Quando há circulação de crianças e adolescentes em uma região utilizada como passagem para veículos pesados e acesso à rodovia, todas as medidas razoáveis de prevenção devem ser adotadas antes que uma nova ocorrência coloque vidas em risco.

Diante da gravidade dos fatos, requer-se atendimento em regime de urgência, inclusive com vistoria conjunta dos órgãos competentes no local e posterior





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

comunicação a esta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

